



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 064/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAÍ DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 64 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

031101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

031401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

031501 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETTRAN

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SETTRAN

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

031701 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI

2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

032101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 262.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

1.003 - CONST. REF. AMPL. E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
4.4.90.52.00 / 15750000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15760000 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00

Total por Ação: 262.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 262.000,00

Total Anulado: 262.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS
Secretário(a)
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal
CPF: 841.697.615-53